



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.345, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da II
Conferência Municipal de Juventude do
Município de Nova Era - MG**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.52, incisos IV e Art. 86, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 1, de 11 de agosto de 2023, que “dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional da Juventude”,

CONSIDERANDO a resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 3, de 25 de agosto de 2023, que “dispõe sobre a quantidade de delegados habilitados por etapa para a 4ª Conferência Nacional da Juventude”,

CONSIDERANDO a resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 4, de 29 de agosto de 2023, que “dispõe sobre as etapas territoriais por etapa para a 4ª Conferência Nacional da Juventude”,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, das 13h às 16h, no auditório da Casa do Professor, localizado à rua Governador Valadares, nº 30, Centro de Nova Era/MG, encima da Rodoviária.



Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A Conferência terá como tema: “Juntos pela mudança, juventude empoderada, cidade transformada”.

Art. 2º A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Juventude será nomeada por portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º O Regimento Interno da II Conferência Municipal da Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º O Gabinete da Prefeitura, juntamente com o setor de Comunicação dará publicidade aos resultados da II Conferência Municipal da Juventude.

Art. 5º Serão indicados na II Conferência Municipal da Juventude os representantes da sociedade civil e governamental para representar o município de Nova Era na etapa estadual.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

TXAI SILVA

COSTA:11751997618

Assinado de forma digital por TXAI
SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2023.09.21 16:08:38 -03'00'

TXAI SILVA COSTA

Prefeito Municipal